



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.511/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.993

Autoriza abertura de crédito Adicional Suple
mentar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhes são conferi
das pela Lei, e nos termos da alínea II do
Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31
de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autori
zado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um
Crédito Adicional no valor de CR\$ 1.529.245,00 (Hum Milhão qui
nhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros
reais), destinados à suplementação das seguintes dotações
orçamentárias:

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS TRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANE JAMENTO

Segue Fl. 02.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02..

DECRETO Nº 1.511/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.993

Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.08	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR\$	500.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.4	- DIVISÃO DO SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.12	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E ARQUIVO		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR\$	29.245,00
Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE		
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO		
Programa	75	- SAÚDE		
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		

Segue Fl. 03.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

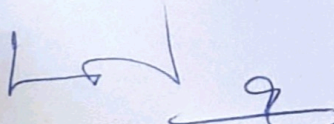
Fl. 03 ..

DECRETO Nº 1.511/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.993

Atividade	4282.27	- ASSISTÊNCIA MÉDICA ODON TOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVI- ÇOS DA UNIDADE
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 500.000,00
Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orç.	7.2	- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Atividade	4272.29	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA DES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO <u>CR\$ 500.000,00</u>
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 1.529.245,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.4	- DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVI- DÊNCIA
Programa	81	- ASSISTÊNCIA
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL


Segue Fl. 04.

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

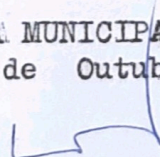
Fl. 04.

DECRETO Nº 1.511/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.993

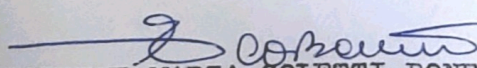
Atividade	4861.03	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	CR\$ 529.245,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5341.07	- ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM INCLUÍDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>			<u>CR\$ 1.529.245,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 08 de Outubro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração, em 08 de Outubro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração